



Memorando SECTUR-ADM N° 026/2026

Blumenau, 10 de março de 2026.

De: Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Diretoria de Compras e Licitações

Assunto: Aceite da Proposta de Preço – IDEALL OBRAS DE ALVENARIA LTDA-
Concorrência Eletrônica nº 01/2026 – Processo eletrônico nº 2025-986.

Em relação à apresentação das planilhas de composição de custos, estão incluídas todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto licitado.

Quanto ao BDI, o Tribunal de Contas da União (Acórdão 2738/2015) esclarece que: “O licitante pode apresentar a taxa de BDI que melhor lhe convier, desde que o preço proposto para cada item da planilha e, por consequência, o preço global, não estejam em limites superiores aos preços de referência.”

Neste caso, os preços apresentados pela empresa licitante IDEALL OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ nº 50.515.699/0001-09, com sede na Rua Marechal Hermes Da Fonseca, 229 – Salto Weissbach, Blumenau/SC, relativa à execução do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 Processo Eletrônico nº 2025-986, foram devidamente aceitos pela Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, art. 23, inciso II, e art. 56, inciso V.

Ulysses Alexander Kreutzfeld
Secretario Municipal de Turismo e Lazer